

----- **CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2023** -----

----- **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA E PROJETO DE VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DA 1.ª ALTERAÇÃO DA 1.ª REVISÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – APRECIÇÃO E DECISÃO** -----

----- No âmbito do assunto em referência, foi presente a seguinte **proposta de deliberação a tomar pelo órgão executivo**, registada no sistema de gestão documental “MyDoc Win” como documento interno n.º 6734, de 05 de abril de 2023, subscrita pela senhora vereadora, Dr.ª Maria José Coelho:-----

----- “Deliberar a divulgação dos Resultados do Período de Discussão Pública e considerar que a proposta agora apresentada constitui o projeto de versão final da 1.ª Alteração da 1.ª Revisão do PDM de Mangualde, que deverá posteriormente ser submetido para aprovação da Assembleia Municipal de Mangualde, nos termos do n.º 1, do art.º 90.º do RJIGT.-----

----- **Fundamentos de facto:** -----

----- Considerando o teor da Informação técnica datada de 03.04.2023 e os elementos anexos que constituem o projeto de versão final da Proposta da 1.ª Alteração, à 1.ª Revisão ao Plano Diretor Municipal. -----

----- **Fundamentos de direito:**-----

----- Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 89.º e do n.º 1, do artigo 90.º, do Decreto - Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial RJIGT, com as ulteriores alterações. -----

----- **Divulgação:**-----

----- Diário da República (Série II), comunicação social, Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e da respetiva página da Internet. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:**-----

----- - Informação técnica datada de 03.04.2023; -----

----- - Ficha de dados estatísticos; -----

----- - Plantas: - Planta de Ordenamento; - Planta de Zonamento Acústico; - Planta de Perigosidade de Incêndio Rural; - Planta da REN; - Planta da RAN; - Planta de Outras Condicionantes; - Planta de Compromissos; - Planta de Infraestruturas e Transportes. ----- ~

----- - Plano de Execução e Plano de Financiamento;-----

----- - Relatório do Plano; -----

----- - Regulamento do Plano; -----

----- - Regulamento do Plano – Alterações;-----

----- - Relatório de Ponderação; -----

2/3

----- Relatório Ambiental;”-----

----- Na reunião a senhora vereadora, Dr.^a Maria José Coelho, apresentou e justificou a presente proposta de deliberação, informou que em sede de discussão pública surgiram cinquenta e sete participantes, não tendo sido possível considerar doze propostas por colidirem com condicionantes ou não cumprirem com os critérios estabelecidos para solo urbano, devendo o órgão executivo deliberar a divulgação dos resultados do período de discussão pública, considerar que a proposta agora apresentada constitui o projeto de versão final da 1.^a alteração da 1.^a revisão do PDM e submeter à aprovação da assembleia municipal. -----

----- Por sua vez o senhor vereador, Eng.^o Joaquim Patrício, suscitou algumas questões técnicas no âmbito deste processo, designadamente no que respeita à “carta de zonas inundáveis”, o conceito de “cave” referido no art.^o 5.^o do regulamento do PDM, a designação de zonas de conflito em espaço urbano, situações relacionadas com habitações isoladas e também as participações das fontes de financiamento previstas no mencionado regulamento, sendo a grande maioria da fonte de financiamento o privado, o comunitário e as parcerias, sendo apenas 9% investimento municipal.-----

----- Entretanto, para esclarecer as mencionadas questões técnicas foi solicitada a presença na reunião da senhora Dr.^a Sandra Pais, do gabinete do PDM. -----

----- Já na reunião a senhora Dr.^a Sandra Pais esclareceu as questões técnicas suscitadas. Informou que a carta da REN prevê uma parte que é “carta de zonas inundáveis”; que as caves destinadas a estacionamento deixam de contar para a área de construção, mas em termos de afastamentos devem cumprir o que se encontra previsto em regulamento, conforme explicou; que a designação de zonas de conflito em espaço urbano respeita à parte de zonamento acústico, conforme também explicou; informou das condicionantes relacionadas com habitações isoladas; que as participações das fontes de financiamento previstas no regulamento foram definidas tendo essencialmente em consideração as ampliações de solo urbano, normalmente em topos de solo urbano já existente e nessas áreas será o particular a investir e no que respeita ao espaço de atividades económicas encontram-se previstas parcerias.-----

----- Entretanto, terminada a apreciação do assunto em referência e em conformidade com os fundamentos de facto e de direito supramencionados a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de deliberação, aprovar a divulgação dos resultados do período de discussão pública e considerar que a proposta agora apresentada constitui o projeto de versão final da primeira alteração da primeira revisão do PDM de Mangualde, que deverá ser submetido para aprovação da assembleia municipal de Mangualde, nos termos do n.^o 1, do artigo 90.^o, do Decreto - Lei n.^o 80/2015, de 14 de maio - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) - na sua atual redação, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -

----- Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Pedro Andrade da Silva Cruz, os/as vereadores/as, senhora Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho, senhor Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira, senhor Dr. Rui Jorge Figueiredo Costa, senhora Dr.ª Fernanda Maria Monteiro Nunes Leal Marques, senhor Dr. António Manuel Pais Silva e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Marco Filipe Pessoa de Almeida. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, para efeitos imediatos.--
----- Está conforme. -----

Câmara Municipal de Mangualde, 27 de abril de 2023

A técnica superior,

(designada para secretariar as reuniões do órgão executivo por ordem de serviço
subscrita pelo senhor presidente da câmara em 02/12/2021)



(Maria Adelaide Agostinho Borges)

MANGUALDE
CÂMARA MUNICIPAL

